



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 1 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 8074

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SMS nº 104/2021** - Conceder licença prêmio a servidor Ivan Souza Almeida, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.**
- **Torna sem efeito o Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos publicado no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021, Edição nº 7940.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 104/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR(A)	NUMERO DE PROCESSO	FUNÇÃO	MATRICULA	FRUIMENTO
IVAN SOUZA ALMEIDA	7268/2021	Motorista	2523	04/10/2021 A 01/01/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 01 de outubro de 2021

José Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, IDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processos 6530/2021 e 10669/2021. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, através da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, reconhece que é devido a IMDI – Instituto de Mastologia e Diagnostico por imagem LTDA , em razão da prestação de Serviços de saúde de Ultrassonografia, Mastologia e radiologia aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), realizados no mês de Dezembro de 2020, os valores de R\$ 92,36 (Noventa e dois reais e trinta e seis centavos), R\$ 14.661,64 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 5.356,57 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) perfazendo o valor total de R\$ R\$ 20.110,57 (Vinte mil, cento e dez reais e cinquenta e sete centavos). Unidade Gestora: 14140, Projeto/Atividade: 2102, Elemento de Despesa: 33.90.92, Fonte de Recurso:02.

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNA SEM EFEITO O RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, IDENTIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 12 DE AGOSTO DE 2021, EDIÇÃO Nº 7940.

Processos 6530/2021 e 6534/2021. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, através da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, reconhece que é devido a IMDI – Instituto de Mastologia e Diagnostico por imagem LTDA , em razão da prestação de serviços de saúde de ultrassonografia, Mastologia e radiologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Tais procedimentos foram realizados no meses de novembro e dezembro de 2020. Para o mês de novembro, o valor de total de produção foi de R\$ 8.362,95 (oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). No mês de Dezembro as notas apresentadas foram nos valores de R\$ 92,36 (noventa e dois reais e trinta e seis centavos), R\$ 14.661,64 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 5.356,57 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Perfaz o valor total de R\$ R\$ 28.473,52 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Unidade Gestora: 14140, Projeto/Atividade: 2086, Elemento de Despesa: 33.90.93, Fonte de Recurso:02.

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia